



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1499 DE 31 DE Janeiro DE 1.997.

“Dispõe sobre revogação de autorização de uso de bens municipais, que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Municipalidade está necessitando dos equipamentos de transmissão de imagens de TV, cedidos, gratuitamente, à empresa TAINÃ-BIU LTDA, hoje denominada TV CIDADE, para serem usados na melhoria do sinal de retransmissão de imagens do sistema do bairro BNH nesta cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos a AUTORIZAÇÃO de uso provisório da torre de retransmissão de TV e aparelhagem de Linck, de propriedade da Prefeitura Municipal, cedidos gratuitamente a empresa TAINÃ-BIU LTDA, hoje denominada TV CIDADE, através do documento firmado pelo então Prefeito Municipal, Dr. Paulo Sérgio da Silva em, 20.05.92.

Art. 2º - Ao Secretário de Viação e Serviços Públicos para comunicar aos representantes da empresa nesta cidade que, no prazo de 05 (cinco) dias, serão retirados ou reutilizados os equipamentos ali instalados, independente de novo aviso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 31 de Janeiro de 1.997.